

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.162/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2015 à Julho/2017, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2017, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2017
Adaise Gomes da Silva	06/07/2012	3
Ana Maria da Silva Fernandes	06/07/2012	3
Camila Turcato da Silva	06/07/2012	3
Cecilia Ferrarin Ferrari	06/07/2012	3
Cindia Marques Pacheco Cavalcanti	06/07/2012	3
Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim	06/07/2012	3
Cristiane Gonçalves de Souza	06/07/2012	3
Cristiane Machado Sitoni	06/07/2012	3
Edellen Cristina Ramos da Costa	06/07/2012	3
Eliane Cordeiro de Oliveira Beraldo	06/07/2012	3
Francielle Dada de Oliveira	06/07/2012	3
Gislaine Méury Flabio	06/07/2012	3
Jôze de Souza Bahia Martins	06/07/2012	3
Larissa Hernandes Bonfim	06/07/2012	3
Laurita Rosa dos Santos Souza	06/07/2012	3
Léia Mirielly Ernesto Antunes	06/07/2012	3
Margareth Aparecida Juliani Paganini	06/07/2012	3
Mariza Carleth De Oliveira Machado	06/07/2012	3
Rosilene De Fátima Delmonico Moro	06/07/2012	3
Samanta Jander Chimene	06/07/2012	3
Samantha Camargo	06/07/2012	3
Simone Aparecida Rigobeli Vanalli	06/07/2012	3
Sirlene Mirlane De Carvalho Paintner	06/07/2012	3
Sonia Maria Rodrigues Da Silva	06/07/2012	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.162/18

FL.02

Suely Maria De Souza	06/07/2012	3
Thais Vilalva Furlan	06/07/2012	3
Valdirene Barrinuevo Carmona	06/07/2012	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 151 Abril 1918
DE Nº 11.240
UMUARAMA 16 / 04 1918
Vot. Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS